

UNIPEDE

CONGRESSO DE ESTOCOLMO (1964)

COMITÉ DE ESTUDOS DE TARIFICAÇÃO

Presidente da Sessão e do Comité — PAULO DE BARROS
(Portugal)

Vice-Presidente da Sessão — NORMAN ELLIOTT (Grã-Bretanha)

A Sessão do Comité de Estudos de Tarificação realizou-se no dia 25 de Junho pelas 14 h sob a presidência do Engenheiro PAULO DE BARROS, Vice-Presidente da UNIPEDE.

VI «Exposição breve do Presidente do Comité»

Anexo I: «Conclusões preliminares do Grupo de Trabalho para estudo da incidência da Qualidade de Serviço sobre o custo de fornecimento de energia eléctrica» apresentadas por JUAN SANS CARDÚS (Espanha).

Anexo II: Observações de M. CHARLES SAVOIE (Suíça) sobre a nota apresentando as conclusões preliminares do Grupo de Trabalho para estudo da incidência da Qualidade de Serviço no custo de fornecimento de energia eléctrica.

VI «Alguns progressos recentes da Tarificação na Suécia» por JOHN FLETCHER (Suécia)

Plaquette: «Princípios Gerais da Tarificação da Energia Eléctrica» (Trabalho exposto os princípios directores da tarificação definidos no decurso de reuniões realizadas pelo Comité de Estudos).

Antes de se entrar propriamente na Ordem do dia o Presidente da Sessão apresentou uma exposição geral sobre a

actividade do Comité de Estudos desde o último Congresso (Baden-Baden, 1961).

Em referência à publicação dos «Princípios Gerais da Tarificação de Energia Eléctrica», apresentada no Congresso como trabalho do Comité, acentuou que este livro procedendo à análise da filosofia da determinação do custo da energia eléctrica e da tarificação constitui a primeira parte dum trabalho de maior envergadura que o Comité se propõe realizar.

O objectivo seria, assim, o de continuar estes estudos tratando doutros aspectos do mesmo problema como, por exemplo, a depreciação ou deferecimento, forma das tarifas, influência da qualidade de serviço, etc..., quer dizer analisar em pormenor as diversas questões abordadas, em plano mais geral, na publicação já realizada.

No que respeita a outros trabalhos promovidos pelo Comité salientou especialmente os seguintes:

- 1 — Influência da qualidade de serviço no custo do fornecimento de energia eléctrica
- 2 — Inquérito sobre tarifas praticadas para fins electrotérmicos
- 3 — Cobrança, facturação e contabilização da energia eléctrica vendida
- 4 — Inquérito sobre regras de amortização
- 5 — Inquérito sobre tarificação nas grandes cidades.

Em relação ao primeiro ponto, apresentaram-se duas comunicações sob a forma dos Anexos, já referidos, à exposição do Presidente do Comité.

1 — *Alguns Progressos Recentes da Tarificação na Suécia*
por JOHN FLETCHER

Este trabalho refere-se a um sistema de tarificação, inteiramente novo, baseado no calibre do fusível principal do consumidor e cuja aplicação generalizada, após algum tempo de experiência, a Associação Sueca de Empresas Distribuidoras recomenda.

A necessidade de pôr em prática um novo sistema de tarificação para a venda de energia eléctrica a retalho estava-se impondo porque o desenvolvimento do consumo começava a obrigar a introdução dum termo correspondente ao encargo de ponta.

Nestas condições, um Comité de Tarificação, constituído sob o patrocínio da referida Associação, realizou uma série de inquéritos e, como resultado de trabalhos efectuados, foi decidida a aprovação dum sistema em que se estabeleceu um encargo fixo anual baseado no calibre do fusível.

Manteve-se neste sistema a concepção de receita base, permitindo praticar preços baixos para a energia, mas pretendeu-se melhorar e simplificar a sua avaliação.

Das intervenções realizadas ressaltou a de M. BOITEUX (França) que expôs, a propósito deste trabalho, as analogias e diferenças entre os sistemas de tarificação francês, que deverá entrar em vigor brevemente, e sueco.

O sistema francês, tal como o sistema sueco, assenta na criação dum receita base. A referência ao número de divisões constituindo a habitação, hipótese válida primitivamente quando a potência instalada para iluminação era predominante, não apresenta actualmente qualquer relação com os custos industriais. Esta referência corresponde mais à noção de imposto sobre a renda da casa do que à de tarificação da energia eléctrica. Da mesma forma considerou-se que o número de pessoas que compõem o agregado familiar ou o rendimento do chefe de família não é significativo para o efeito.

Sòmente a referência à potência posta à disposição, determinada em função do calibre dum disjuntor ou de fusíveis, traduzirá a realidade dos custos; apresenta, no entanto, na prática sérios inconvenientes de ordem comercial.

O sistema francês difere do sistema sueco na medida em que dá preferência à tarifa de escalões, mais comercial do que a tarifa binómia; comporta um encargo fixo por quilowattampere e dois escalões de consumo.

Embora o preço do quilowatt hora seja o mesmo, qualquer que seja o seu emprego, a dimensão dos escalões varia, no entanto, em função de certas características do consumo, por exemplo, iluminação comercial ou usos profissionais; esta diferenciação justifica-se por razões de ordem técnica (responsabilidade de assegurar a ponta, diferente dum categoria para outra) e históricas.

A tarifa francesa não considera a ponta realmente pedida (potência média de 6 h na tarificação sueca) mas baseia-se numa modulação horária; procura, em princípio, assegurar a continuidade entre as tarifas de baixa tensão e de alta tensão, o «tarif vert» sendo aplicável a partir de 10 kVA.

Numerosas intervenções evocaram, por outro lado, o tempo de duração dum tarifa adaptada às condições económicas do momento e a determinação da taxa de juro a intervir no cálculo do custo industrial.

2 — *Princípios Gerais da Tarificação da Energia Eléctrica*

Foi apreciado o trabalho da Comissão, a qual pretendeu traduzir a opinião da indústria numa publicação que não fosse muito vasta e que não deformasse, por forma alguma, o pensamento dos produtores, transportadores e distribuidores de energia eléctrica.

Algumas intervenções de congressistas escandinavos focaram particularmente a necessidade de adaptação das tarifas à realidade comercial de molde a poder atingir-se o objectivo comum: expansão do consumo de energia eléctrica.

Em conclusão, M DESSUS (França) acentuou que a passagem dum tarifa tecnicamente perfeita, aplicável à indústria, para uma tarifa simplificada adequada à pequena clientela e baseada em dados estatísticos e numa amostragem suficiente, constitui sempre um problema difícil de resolver. Torna-se necessário passar primeiro por uma solução de compromisso muitas vezes longe da perfeição.

Antes de tudo, torna-se necessário assegurar o equilíbrio da empresa e permitir a sua continuidade; estabelecer uma tarifa não corresponderá necessariamente a fazer justiça embora se deva orientar o consumo respeitando, no entanto, a manutenção dum relativa igualdade de tratamento ■